Manda Sua Magestade o Imperador, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, participar a o Encarregado dos Negocios do Brasil nos Estados Unidos d'America, que saõ dispensaveis as Munições Navaes, por elle mencionadas no seu Officio de 15 de Novembro do anno proximo preterito; e que o Mesmo Augusto Senhor fica Inteirado do mais, que contem o referido Officio. Palacio do Rio de Janeiro em 17 de Fevereiro de 1825.

Francisco Villela Barbosa